

KARL MARX

José Roberto Cabrera e Luís Fernando Lobão Morais

5.1 O PENSAMENTO SOCIOLÓGICO DE KARL MARX

Para compreendermos o alcance e os limites da obra teórica de Marx, é necessário compreender as condições históricas e teóricas onde esta se desenvolve.

Karl Heinrich Marx nasceu em Trier, na Renania, região desenvolvida, a oeste da Alemanha, em 05 de maio de 1818. Filho de um advogado, transfere-se na infância para Simeonstrasse onde reside até 1835. Marx vai para a universidade de Bonn, onde cursa dois semestres, transferindo-se posteriormente para Berlim em 1836.

Por influência paterna, matricula-se inicialmente no curso de Direito, mas opta pela filosofia. Conclui seus estudos na Universidade em 1841 com a apresentação de uma tese cujo título é *A diferença entre a filosofia da natureza de Demócrito e a de Epicuro*, conseguindo a titulação de Doutor em filosofia.

A Alemanha que Marx conheceu era um país que ainda não havia se unificado, e boa parte das transformações capitalistas operadas pela Revolução Industrial na França e Inglaterra caminhavam vagarosamente sob comando da aristocracia agrária conhecida como *junkers*, sinal da persistência de relações feudais em seu território. A região da Renania era desenvolvida do ponto de vista capitalista e mais progressista no aspecto político.

Na universidade, Marx aproxima-se do pensamento de Hegel¹, frequentando os círculos dos "jovens hegelianos de esquerda".

1. Georg Wilhelm Friedrich Hegel (1770-1831) filósofo, teve grande influência sobre a geração de Marx. Desenvolveu a dialética e em polêmica com E. Kant afirmava ser possível o conhecimento para além da aparência do ser, uma vez que a essência e a aparência compõem um todo único.

Os pensadores vinculados, de alguma forma, ao hegelianismo progressista partem para a crítica à monarquia prussiana, utilizando-se do racionalismo para exigir mudanças de caráter democrático e liberal.

Após abandonar a vida universitária, Marx trabalha na recém-fundada *A Gazeta Renana*, jornal de tendência liberal; apoiado pelos hegelianos e por setores da burguesia progressista da Renania.

Alcança o posto de editor-chefe do jornal, abandonando-o pouco antes da interdição imposta pelo governo prussiano ao jornal. Consequentemente transfere-se para Paris onde inicia contato com setores mais radicais do movimento operário e inicia esforços para a publicação de uma revista. Lá inicia uma colaboração com F. Engels² com o qual desenvolverá intensa atividade política e teórica até o fim da vida.

Mantém-se em Paris, produzindo textos e participando ativamente das atividades de organização do movimento operário, até ser expulso. Vai para Bruxelas onde mantém esforços para a criação de um novo tipo de organização operária. Posteriormente, em 1848, é expulso da Bélgica, vai para Paris e depois retorna à Alemanha ainda em 1848, depois do ciclo revolucionário de fevereiro.³

Lá retoma suas atividades como editor de um novo jornal *A nova gazeta renana*, imprimindo-lhe uma linha mais crítica e radical. No entanto, o retorno das forças conservadoras ao poder abreviaram a estada de Marx em território alemão. Assim, em 1849, Marx conhecerá seu último exílio transferindo-se para Londres onde morreria em 1883.

De uma maneira geral, podemos afirmar que o pensamento de Marx se desenvolve ancorado na experiência, em vitórias e derrotas, que o movimento operário e popular da época acumulava em suas lutas contra os patrões, o governo e o capital de uma maneira geral.

Assim, entender o pensamento de Marx, independente de suas particularidades, é entender, também, a evolução das lutas sindicais e políticas dos trabalhadores europeus do século XIX.

2. Friedrich Engels (1820-1895) foi um dos fundadores do socialismo científico ao lado de Marx. Desde cedo identificou-se com os movimentos democráticos e de esquerda. Em sua estada na Inglaterra, aproximou-se dos movimentos operários e do comunismo. Foi destacado polemista, teórico e militante e o maior colaborador de Marx, redigindo uma série de textos em conjunto, destacando *O manifesto comunista*. Ficou responsável, após a morte deste, pelo término do livro *O capital* e edição de uma série de textos inéditos de Marx.

3. Ocorreram na Europa um conjunto de revoluções no ano de 1848 quando, em função de transformações advindas do processo de industrialização e da crise econômica do período, arrastaram os governos de vários países num processo de transformações políticas de vulto, quase todas de caráter democrático.

5.1.1. O Marx da juventude e o Marx maduro

O pensamento de Marx obedeceu a um certo padrão de desenvolvimento que pode ser observado da seguinte maneira:

- a) Os primeiros textos de Marx apontam para uma temática mais próxima do pensamento de Hegel, tendo, portanto, um caráter de crítica racional ao estado absolutista, buscando encontrar na organização racional do Estado a resposta ao verdadeiro sentido da liberdade. Ou seja, a busca de um estado racional onde os interesses individuais e coletivos se confundem e garantiriam o sentido mesmo da liberdade individual. Assim, tais reflexões, ainda que de forte tendência democrática, possuíam um caráter liberal. Em certa medida, tais reflexões ainda se encontram num campo (ético), quase idealista.
- b) A aproximação de Marx com o movimento operário, e a aplicação de seu método crítico, permitiram o desenvolvimento do materialismo dialético que rompeu com os padrões anteriores de entendimento do processo histórico. No entanto, tal processo ainda conservava um grau de comprometimento com o pensamento do passado, particularmente com temas como a alienação [...].
- c) Ainda que tenham empreendido uma transformação em direção a uma nova teorização histórica, Marx vai consolidar seu método científico de compreensão da realidade somente em suas obras da maturidade, onde tenta romper com as permanências do hegelianismo da juventude, constituindo um método capaz de explicar a sociedade de uma maneira científica e compreender os caminhos do processo histórico.

A cada uma dessas etapas temos um conjunto de obras que vão elucidando a evolução do pensamento de Marx, culminando com a elaboração de *O capital*.

De uma maneira geral, como afirmou Lênin, o pensamento de Marx, conhecido por marxismo, foi fortemente influenciado por “três fontes” que são: a filosofia clássica alemã (Hegel, Feuerbach, Fichte etc.), a economia política inglesa (Adam Smith e David Ricardo) e o socialismo francês (Saint-Simon, Charles Fourier e Robert Owen – este último inglês).

Baseando-se nesse bloco de influências, ao qual criticou, Marx elaborou um conjunto de ideias inovadoras, as quais permitiram a consolidação de um corpo teórico composto de uma base filosófica, o materialismo dialético, uma teoria econômica e uma proposta de transformação, o socialismo científico

5.1.2. A teoria

Marx desenvolve um método de análise da realidade social que ele espera que possa produzir resposta às questões novas que ele pretende abordar. Em certa medida, Marx vai criar um método novo, que se pretende capaz de explicar cientificamente o funcionamento da história e ao mesmo tempo romper com o idealismo reinante na filosofia, onde a realidade não apenas era explicada, como era a própria expressão da vontade das ideias.

O que significa isso?

Para Marx, até aquele momento não havia nenhuma maneira de explicar a realidade, que fosse desvinculada das ideias daqueles que queriam compreendê-la. Ou seja, as explicações filosóficas e políticas partiam de uma ideia geral, formulada nas cabeças daqueles que a pensavam, que explicava a realidade com base em teorias, crenças, ideias, já preestabelecidas. Por exemplo, as religiões possuíam explicações para o funcionamento da sociedade e o próprio desenvolvimento da história. No entanto, partiam de princípios já consagrados e previamente aceitos por seus membros. Ou seja, era necessário ter fé, acreditar, para a partir daí, aceitar aquela explicação sobre a sociedade.

Esse princípio norteava também a filosofia, onde alguns autores buscavam, com base em esquemas teóricos já moldados, a explicação para o desenvolvimento da sociedade.

O que Marx vai fazer?

Segundo ele, pretendia enxergar a questão por outra perspectiva.

O problema não se encontrava no campo das ideias, mas no mundo material.

Em outras palavras, para se conhecer a realidade e transformá-la era necessário entender como os homens se relacionavam com o mundo material: a maneira como retiravam da natureza os bens necessários a sua sobrevivência e o modo como eles se relacionam para organizar o trabalho.

No entanto, não bastava professar a prevalência do mundo material sobre o mundo das ideias, o materialismo, era necessário entender como esse mesmo mundo material e as ideias a ele relacionadas transformavam e mudavam de estado, operando profundas transformações.

Marx recorre à dialética hegeliana para explicar o modo pelo qual as transformações se operam. Para ele, a sociedade encerra em seu seio uma série de contradições e conflitos e esse estado garante a transformação e a mudança. Em outras palavras, a matéria só existe em movimento. Como o movimento é o estado da matéria, faz-se necessário compreender os conflitos inerentes a cada sociedade ou época histórica para entendermos sua evolução, sua transformação.

Para Marx, a organização do trabalho e o modo como os homens se relacionam no mundo da produção conserva a chave para a compreensão da trama social, uma

vez que outros fatores como a política, a distribuição desigual da renda, o acesso diferenciado à cultura etc. derivam do lugar onde os indivíduos se situam no processo de produção da vida material.

Esse pensamento está condensado numa passagem do *Prefácio à Contribuição à crítica da Economia Política* onde ele afirma:

O resultado geral a que cheguei e que, uma vez obtido, serviu de fio condutor aos meus estudos, pode resumir-se assim: na produção social da sua vida, os homens contraem determinadas relações necessárias e independentes da sua vontade, relações de produção que correspondem a uma determinada fase de desenvolvimento das suas forças produtivas materiais. O conjunto dessas relações de produção forma a estrutura econômica da sociedade, a base real sobre a qual se levanta a superestrutura jurídica e política e à qual correspondem determinadas formas de consciência social. O modo de produção da vida material condiciona o processo da vida social, política e espiritual em geral. Não é a consciência do homem que determina o seu ser, mas, pelo contrário, o seu ser social é que determina a sua consciência. Ao chegar a uma determinada fase de desenvolvimento, as forças produtivas materiais da sociedade se chocam com as relações de produção existentes, ou, o que não é senão a sua expressão jurídica, com as relações de propriedade dentro das quais se desenvolveram até ali. De formas de desenvolvimento das forças produtivas, estas relações se convertem em obstáculos a elas. E se abre, assim, uma época de revolução social. Ao mudar a base econômica, revoluciona-se, mais ou menos rapidamente, toda a imensa superestrutura erigida sobre ela. Quando se estudam essas revoluções, é preciso distinguir sempre entre as mudanças materiais ocorridas nas condições econômicas de produção e que podem ser apreciadas com a exatidão própria das ciências naturais, e as formas jurídicas, políticas, religiosas, artísticas ou filosóficas, numa palavra, as formas ideológicas em que os homens adquirem consciências desse conflito e lutam para resolvê-lo. E do mesmo modo que não podemos julgar um indivíduo pelo que ele pensa de si mesmo, não podemos tampouco julgar estas épocas de revolução pela sua consciência, mas, pelo contrário, é necessário explicar esta consciência pelas contradições da vida material, pelo conflito existente entre as forças produtivas e as relações de produção. Nenhuma formação social desaparece antes que se desenvolvam todas as forças produtivas que ela contém, e jamais aparecem relações de produção novas e mais altas antes de amadurecerem no seio da própria sociedade antiga as condições materiais para a sua existência. Para isso, a humanidade se propõe sempre apenas os objetivos que pode alcançar, pois, bem vistas as coisas, vemos sempre que esses objetivos só brotam quando já existem ou, pelo menos, estão em gestação as condições materiais para sua realização. A grandes traços podemos designar como outras tantas épocas de progresso, na formação econômica da sociedade, o modo de produção asiático, o antigo, o feudal e o moderno burguês. As relações

burguesas de produção são a última forma antagônica do processo social de produção; antagônica, não no sentido de um antagonismo individual, mas de um antagonismo que provém das condições sociais de vida dos indivíduos. As forças produtivas, porém, que desenvolvem no seio da sociedade burguesa criam, ao mesmo tempo, as condições materiais para a solução desse antagonismo. Com esta formação social se encerra, portanto, a pré-história da sociedade humana (Marx; Engels, 1980).

Para Marx, ao afirmar que os homens contraem determinadas relações e que, ao mesmo tempo, elas são necessárias e independentes da vontade, ele admite que os indivíduos encontram-se submetidos a um conjunto de relações que limitam qualquer possibilidade de escolha, ao passo que a necessidade de produção de bens materiais continua a se impor. Assim não podemos pensar que numa sociedade escravocrata um sujeito submetido ao trabalho pela força possa escolher outra relação de trabalho. Ou que sob o capitalismo os indivíduos possam abster-se do trabalho sem que possuam condições materiais para isso.

Em outras palavras, a maneira como os homens se organizam – e para Marx isso nunca pode ser pensado individualmente, já que os homens ocupam lugares na produção que independem de sua vontade, mas sim da relação jurídica com os meios de produção – para produzir e as relações daí decorrentes fundamentam a base econômica de uma determinada sociedade.

A compreensão do funcionamento dessa base, das relações e dos conflitos aí existentes, assim como sua evolução apresenta-se como a chave para se entender a sociedade.

A partir dessa ideia, a economia assume um papel fundamental na teoria de Marx, uma vez que as relações sociais se estruturam pela maneira como o trabalho é extraído e apropriado pela comunidade.

No entanto, isso não quer dizer que tudo se resume aos efeitos da economia sobre o conjunto da sociedade. Outros fatores são de fundamental importância, tais como: a política, a religião, a cultura etc., no entanto, adquirem inclusive um forte grau de autonomia em relação à economia, mas mantêm com ela um estreito vínculo.

Ao fazer a analogia entre a infraestrutura e a superestrutura, onde a economia e as relações de produção formam a base econômica, e as relações jurídicas (o conjunto de práticas legais escritas ou não) e políticas (o Estado em particular), Marx cria o vínculo, mas não submete de maneira mecânica um ao outro, permitindo um conjunto de níveis e articulações entre as várias esferas.

Nessas relações entre a economia, o estado e a sociedade, os indivíduos nunca se apresentam isoladamente, defendendo seus interesses e opiniões, mas expressam, antes de mais nada, as condições nas quais os grupos a que pertencem se encontram na sociedade, introduzindo a problemática do papel das classes sociais.

Normalmente utilizamos o termo classe social com o objetivo de distinguir grupos de pessoas que em geral possuem um mesmo padrão de vida ou que sua renda esteja dentro de um certo parâmetro. Nos jornais, na televisão ou mesmo em conversas informais, o termo é aplicado sem muito rigor. Ainda que possamos indicar as classes sociais pela renda ou, pelo padrão de vida derivado da renda, não é totalmente correto utilizarmos este tipo de apreciação, principalmente considerando o modo como Marx e Engels trataram a questão.

As classes sociais se definem pelo lugar que ocupam no processo produtivo e, em geral, tal lugar é determinado pela relação que a classe ou as classes têm com os meios de produção. Se são proprietárias desses meios e os dispõem da melhor maneira que lhes aprouver, ou se não o são e, portanto, obrigam-se, de alguma forma, a trabalhar para quem os possui.

Desse modo, as classes sociais são determinadas no próprio processo de produção, permitindo a existência de um grande número de classes sociais, uma vez que as relações que se consolidam são as mais variadas. Por exemplo, no campo brasileiro podemos perceber a existência de um conjunto de relações, as quais estruturam uma gama de classes sociais, como os latifundiários, os sem-terra, os boias-frias, os meeiros, os parceiros, os pequenos e médios proprietários que empregam trabalhadores, aqueles que têm propriedade familiar e utilizam a mão de obra doméstica, enfim, um conjunto de classes que atuam no mesmo setor da economia, mas que estabelecem relações sociais distintas.

A mesma coisa vale para outras formações sociais que estabeleceram um conjunto de relações e classes sociais. No entanto, podemos observar que em cada época histórica há relações que são dominantes e que marcam todo o período. Por exemplo, durante a Antiguidade, no Império Romano, encontramos trabalhadores avulsos, senhores de terra, pequenos proprietários, escravos, servos que eram levados a essa situação por dívidas etc., no entanto, a escravidão marca todo o período como a principal relação social. Assim como o assalariamento é dominante em nossa sociedade.

Como veremos adiante, Marx afirma que sob o capitalismo, ainda que exista uma grande variedade de relações trabalhistas, há uma tendência à proletarização dos trabalhadores, ou seja, a transformação de um conjunto de classes em assalariados de um lado, enquanto de outro, a concentração de capitais nas mãos de um número cada vez menor de pessoas, constituindo aí uma grande burguesia.

No trecho do *Prefácio* acima, Marx avança na conceituação dessas relações afirmando que as relações de produção impulsionam o desenvolvimento das chamadas "forças produtivas"⁴, mas, que a partir de um determinado ponto, as relações vigentes

4. "O conceito de forças produtivas de Marx abrange os meios de produção e a força de trabalho. O desenvolvimento das forças produtivas compreende, portanto, fenômenos históricos, como o desenvolvimento da maquinaria e outras modificações do processo de trabalho, a descoberta e exploração de novas fontes de energia e a educação do proletariado" (Bottomore, 1988).

entravam e atrapalham o desenvolvimento dessas forças produtivas, abrindo um período de revoluções. Ou seja, Marx identifica que no processo de desenvolvimento das forças produtivas, as relações de produção impulsionam tal desenvolvimento até um determinado ponto, onde entram em conflito, bloqueando-o e abrindo uma fase de crises.

Essa afirmação é relativamente polêmica pois, para alguns pensadores, Marx apresentou aqui uma concepção “neutra” acerca do desenvolvimento das forças produtivas, oferecendo um espaço muito restrito aos conflitos entre as classes sociais. Em outras palavras, indica o desenvolvimento das forças produtivas como um processo constante e autônomo. Tal situação também foi retomada por Lênin em alguns de seus escritos. No entanto, Marx mantém, em outros textos, um forte espaço para o entendimento dessa problemática a partir da ação das classes sociais, particularmente em *O capital*.

O fato de as classes sociais existirem e estabelecerem relações entre si não era nenhuma novidade, apenas constituía a base material, a chamada infraestrutura econômica da sociedade. No entanto, era necessário compreender o modo como se estabeleciam tais relações e quais conflitos e contradições podiam ali ser observados.

Marx e Engels compreenderam que as relações estabelecidas entre as classes são, em geral, marcadas pela opressão de uma classe sobre a outra. Ou seja, as relações sociais de produção eram baseadas na exploração do trabalho de uma ou várias classes sobre as outras e, em geral, esse processo era acompanhado de altas doses de violência.

Assim, observaram os autores, ao longo da história, que os conflitos de classe são a mola propulsora e impulso das transformações e das mudanças.

Desse modo, ao observarmos a base material da sociedade, devemos, também, entender o modo como os conflitos entre as classes se desenvolvem para, daí, termos uma visão de conjunto da própria história. Em outras palavras, o entrelaçamento dos conceitos de modo de produção, relações sociais de produção e luta entre as classes permitiu a Marx formular uma teoria da história, a qual ele esboça no mesmo trecho anterior do Prefácio onde afirma que:

A grandes traços podemos designar como outras tantas épocas de progresso, na formação econômica da sociedade, o modo de produção asiático, o antigo, o feudal e o moderno burguês. As relações burguesas de produção são a última forma antagonica do processo social de produção; antagonica, não no sentido de um antagonismo individual, mas de um antagonismo que provém das condições sociais de vida dos indivíduos. As forças produtivas, porém, que desenvolvem no seio da sociedade burguesa criam, ao mesmo tempo, as condições materiais para a solução desse antagonismo. Com esta formação social se encerra, portanto, a pré-história da sociedade humana (Marx; Engels, 1980).

5.1.3. O Estado e a ideologia

Ainda que Marx não tenha produzido nenhuma obra específica sobre o Estado e, portanto, não tenha conseguido concluir seu projeto inicial,⁵ ele e Engels formularam uma concepção sobre a origem e o funcionamento do Estado que está presente em vários de seus escritos.

Em oposição ao pensamento liberal de orientação contratualista, que concebe o Estado como fruto de um arranjo entre os indivíduos que isoladamente aderem a um pacto capaz de garantir a ordem, a propriedade ou certos direitos civis, Marx consolida uma visão sobre o Estado e a política de uma maneira geral, coerente com seu arcabouço teórico, onde a política é atravessada pelas classes sociais e seus interesses em jogo.

Como vimos na citação do *Prefácio*, Marx admite que as formas que o Estado pode assumir se relacionam com o modo como a sociedade está organizada para produzir. O Estado aparece, portanto, como um instrumento, dotado de poder irresistível, cujo objetivo fundamental é manter as relações sociais dominantes. Desse modo, a burocracia estatal, o ordenamento jurídico, assim como as formas do estado (se república, monarquia) obedecem a uma lógica determinada, no fundamental, pelos interesses em jogo na economia.

O Estado e todo seu arcabouço institucional, onde ele existe, fundamenta as formas da dominação de classe. Assim, como afirma Engels, o Estado aparece como um corpo de funcionários destacados do conjunto da comunidade com o objetivo de garantir os meios de reprodução da ordem dominante.

No entanto, se se apresentasse como mero representante dos interesses das classes dominantes, o Estado, seus funcionários e dirigentes seriam obrigados a viver o tempo todo em armas para conter a fúria das massas. Ainda que nos momentos de maior acirramento da luta de classe, a classe dominante tente impor suas vontades pela força, nem sempre ela utiliza esse recurso. Mas, justifica suas políticas e ações agindo seja pelo “interesse geral” da nação, seja pelo “respeito à Constituição” ou mesmo pela “vontade divina”.

É disso que Marx trata no trecho acima citado quando fala sobre o papel superestrutural da ideologia que sedimenta a aceitação da dominação não pela força, mas pelas formas de convencimento (associadas também à força).

Assim, durante o escravismo antigo a justificativa da escravidão era assentada ou num código que definia o escravo como mero instrumento de trabalho, ou em premissas de cunho religioso que justificavam o trabalho compulsório. Na Idade Média, o feudalismo europeu baseava a extração de trabalho servil a partir de justificativas religiosas onde a ordem dominante se apresentava assim:

5. Ele pretendia, após concluir seus estudos sobre *O capital*, estudar o Estado burguês e as classes sociais.

A cidade de Deus, que é tomada como uma, na realidade, é tripla: alguns rezam, outros lutam e outros trabalham (Europa, 998 d.C.).

Já sob o capitalismo, a necessidade de trabalho livre para se constituir um mercado de trabalho capaz de suprir as necessidades de reprodução do próprio sistema exigia, ao menos formalmente, que os homens fossem livres e capazes de trocar suas mercadorias, como sujeitos de direito, no mercado. Assim, as primeiras teorias que deram base para a formação do Estado burguês buscaram dar conteúdo conceitual para esse novo tipo de relação, baseada na compra da força de trabalho, no direito de propriedade e na livre iniciativa.

O aspecto ideológico ressaltado por Marx não deve ser verificado apenas dentro do Estado, como um fenômeno interno à instituição. A maneira como as classes dominantes justificam sua dominação se impõe, como dissemos anteriormente, também pelas ideias, de modo que as ideias dominantes são articuladas nos lugares com forte capacidade de multiplicação de informações.

Assim, a ideologia está presente nos códigos e leis, mas também nas igrejas, nos jornais, nas escolas, mais recentemente nos meios de comunicação de massa que, direta ou indiretamente, seja pela proibição de ideias contrárias, seja pela manipulação de informações ou pela simples propaganda, contribui para criar consensos capazes de esconder o modo como a dominação de classes se estrutura. Mas, voltaremos a isso mais adiante.

Mas como se estruturam as relações entre as classes sociais fundamentais sob o capitalismo?

Após ter consolidado seu esquema teórico, Marx avançou na análise do modo de produção capitalista e escreveu sua principal obra sobre a produção e a reprodução do capitalismo.

Em certa medida, já no *Manifesto comunista*, Marx traça em grandes linhas o desenvolvimento do capitalismo, mas é só n' *O capital* que ele se deteve na análise do processo de reprodução do capitalismo enquanto um modo de produção.

Sob o capitalismo estrutura-se uma relação social de produção única, onde os trabalhadores, depois de um longo processo,⁶ onde foram afastados dos seus meios de

6. Como Marx e Engels (2003) afirmam no Manifesto: "Onde quer que tenha conquistado o Poder, a burguesia destruiu as relações feudais, patriarcais e idílicas. Ela despedaçou sem piedade todos os complexos e variados laços que prendiam o homem feudal a seus 'superiores naturais', para só deixar subsistir, entre os homens, o laço do frio interesse, as cruéis exigências do 'pagamento à vista'. Afogou os fervores sagrados do êxtase religioso, do entusiasmo cavalheiresco, do sentimentalismo pequeno-burguês nas águas geladas do cálculo egoísta. Fez da dignidade pessoal um simples valor de troca; substituiu as numerosas liberdades, conquistadas com tanto esforço, pela única e implacável liberdade de comércio. Em uma palavra, em lugar da exploração velada por ilusões religiosas e políticas, a burguesia colocou uma exploração aberta, cínica, direta e brutal. A burguesia despojou de sua auréola todas as atividades até então reputadas veneráveis e encaradas com piedoso respeito. Do médico, do jurista, do sacerdote, do poeta, do sábio fez seus servidores assalariados".

produção se obrigaram a vender a única mercadoria de que dispunham, sua força de trabalho.

Assim, na medida em que a revolução industrial avançou e consolidou grandes centros produtivos e comerciais pelo mundo, os trabalhadores, desprovidos de qualquer possibilidade de garantir a reprodução material de sua vida, vendem sua capacidade de produzir ao longo de algumas horas.

Nesse processo, o indivíduo se separa, se aparta, se aliena do resultado de seu trabalho, de sua atividade, vendendo sua força de trabalho ao dono do meio de produção, ao burguês, que a utiliza da melhor maneira que lhe aprouver.

Essa relação que se estrutura entre o vendedor e o comprador da força de trabalho aparentemente é uma relação entre iguais, uma vez que ambos são sujeitos de direito livres e estabelecem tal relação manifestando sua vontade.

Ao comprar a força de trabalho, o burguês paga o preço combinado pelas horas, mas não pelo trabalho realizado. Em outras palavras, a questão se põe da seguinte maneira: no processo de produção o dono dos meios de produção utiliza a força de trabalho para movimentar as máquinas e transformar a natureza, produzindo mercadorias. Estas têm um valor, que será realizado no processo de venda. O valor dessa mercadoria é sempre superior ao gasto que o dono dos meios de produção teve com a matéria-prima, os meios de produção, os insumos utilizados e a força de trabalho.

Desse modo, temos uma relação onde os valores iniciais das mercadorias são inferiores aos finais, onde o Capital (d) é utilizado na compra de mercadorias (m) que após o processo de produção cria valores superiores aos iniciais, valorizando o Capital ($d +$). Ou seja, no processo de produção existe uma mercadoria capaz de adicionar valor às coisas e essa mercadoria é a força de trabalho.

O que garante tal situação é que o capitalista não paga o trabalho realizado, expropriando o trabalhador de parte de seu trabalho. Essa parcela de trabalho não pago e incorporado ao capital inicial é o que Marx chama de mais-valia. Desse modo, diferente dos outros modos de produção, onde a extração de trabalho se dava exclusivamente pela força com fortes combinações ideológicas, no capitalismo ela se estrutura sob uma relação econômica, onde os agentes interagem num mercado amparados numa base legal.

Isso não quer dizer que o capitalista não pague o salário combinado, mas é que esse salário nunca condiz com o valor produzido pelo trabalhador. Este produz numa parte do dia de trabalho o valor de seu salário, trabalhando na outra parte de graça.

Assim, o trabalhador é duplamente expropriado, primeiro em relação ao resultado de seu próprio trabalho ao mesmo tempo em que perde o controle e o conhecimento técnico sobre o processo de trabalho, uma vez que foi afastado dos meios de produção.

No entanto, essa relação encobre o real grau de exploração, uma vez que está alicerçada em bases legais e, aparentemente justas, já que ambos (o capitalista e o trabalhador) são cidadãos e sujeitos jurídicos livres e capazes de firmar um contrato entre as partes. Como afirma Marx, Eles devem, portanto, reconhecer-se reciprocamente como proprietários privados. Essa relação jurídica, cuja forma é o contrato, desenvolvida legalmente ou não, é uma relação de vontade, em que se reflete a relação econômica (apud Neves, 2000).

Nessa relação econômica, o objetivo do capitalista é aumentar o valor de seu capital investido, portanto, aumentar sua taxa de mais-valia, a qual ele observa no processo de produção de mercadorias na medida em que utiliza a força-de-trabalho. Assim, quanto mais ele utiliza essa força-de-trabalho, maior é a quantidade de mais-valia, logo, maior a valorização de seu capital.

O processo de produção capitalista é um processo de criação de valor, de "autovalorização". O capitalista ao consumir a força de trabalho no processo de trabalho, não visa produzir bens que satisfaçam necessidades, mas ele tem exclusivamente o propósito de extrair mais-valia. Por isso o que ele produz são mercadorias que possuem valor de troca e são comercializadas na esfera da circulação, permitindo ao capitalista "realizar o valor" dessas mercadorias e assim obter o seu lucro (Neves, 2000, p. 71).

Podemos observar que tal processo é duplamente determinado, primeiro por uma relação estritamente econômica onde os sujeitos se apresentam interessados na troca, amparada legalmente e segundo por ela se apresentar como a única forma possível de atender as necessidades de reprodução dos indivíduos, reforçada ideologicamente pelo mercado. Assim, como afirma Naves (2000):

Sendo assim, a reprodução das relações de produção capitalistas é garantida, no fundamental, por um movimento estritamente econômico. No fundamental, porque interferem nesse processo tanto o direito e a ideologia jurídica, que jogam um papel importante ao possibilitar, através da constituição das categorias do contrato e do sujeito de direito, a compra e venda da força de trabalho, como o Estado, por meio do seu aparato repressivo (como as forças armadas) e ideológico (como a escola) (p. 71).

Dentro desse movimento constante pela autovalorização do capital durante o processo de produção, a ampliação da extração de mais-valia apresenta-se de duas maneiras distintas. Ou o empresário amplia o número de horas trabalhadas (ou aumentando a disponibilidade de horas de trabalho do trabalhador ou ampliando os turnos da fábrica), considerando que há um limite físico, o dia tem 24 horas; ou obriga o trabalhador a produzir mais valores por hora trabalhada.

O primeiro caso, Marx chama de mais-valia absoluta, onde há um aumento do número de horas trabalhadas, aumentando, portanto, a mais-valia. No segundo, o trabalhador passa a operar novas máquinas, com mais tecnologia, o que faz com que ele no mesmo período de tempo possa produzir um número maior de mercadorias, valorizando ainda mais o capital sem, necessariamente, aumentar o custo de sua força de trabalho.

Essa segunda forma é conhecida por mais-valia relativa e, está no centro dos esforços do capitalismo moderno, que mantém a produção de valores em patamares altíssimos com uma utilização de cada vez menos trabalhadores.

Como o processo de utilização exige pesados investimentos em máquinas, novas formas de energia, matérias-primas, novas tecnologias etc., parte do lucro deve ser necessariamente reinvestido para que o capitalista possa extrair cada vez mais mais-valia.

Observe-se que quanto maior a mais-valia extraída, maior será o lucro⁷ do capitalista e, portanto, mais competitivo o seu negócio e melhor sua posição no mercado. Conclui-se daí que a capacidade de reinvestimento está numa relação direta com a extração de mais-valia, o que significa que quanto mais concentrado e centralizado o capital, maior a extração de mais-valia, razão de ser do capitalismo.

Marx indica n' *O Capital* que este movimento de centralização e concentração do capital se produz de um lado, enquanto de outro, as pequenas unidades produtivas fragilizam-se cada vez mais, incapazes de investirem pesadamente em tecnologia, tornando-se acessórias do grande capital ou, simplesmente descartáveis.

Do ponto de vista social, se de um lado, isso significa a concentração de capital nas mãos de um número pequeno de pessoas que compõem a burguesia, de outro, concentra-se um número gigantesco de pessoas que, desprovidas de qualquer meio de produção, ou vendem sua força de trabalho ou são desempregadas, integrando o que Marx chama de *exército industrial de reserva*, ou simplesmente são excluídos de qualquer possibilidade de reprodução social.

O capitalismo, hoje, é revelador dessas tendências apontadas por Marx, principalmente quando observamos a constante fusão de empresas, consolidando gigantes corporações, cujo faturamento anual é superior ao PIB de muitos países,⁸ ao passo que os salários perdem seu poder de compra a cada ano em todas as regiões

7. Note-se que o lucro aumenta, mas a taxa de lucro diminui, uma vez que se faz, necessário o constante incremento dos meios necessários à produção para que a mais-valia relativa ocorra. Daí Marx afirmar que há uma tendência geral sob o capitalismo de uma taxa decrescente de lucro, fator gerador de crises no sistema.

8. "O volume de negócios da General Motors é mais elevado do que o produto nacional bruto (PNB) da Dinamarca; o da Ford é mais importante do que o PNB da África do Sul; e o da Toyota supera o PNB da Noruega" (Ramonet, 2001).

do globo, enquanto que parcelas cada vez maiores da população mundial sequer têm acesso aos risíveis salários pagos no terceiro mundo.

Normalmente, tem-se associado o processo de revolução tecnocientífica, que a partir dos anos 70 introduziu no vocabulário cotidiano termos como neoliberalismo, globalização, mundialização etc., como responsável pelo aumento do desemprego, pela precarização das condições de trabalho, pela fragilização do papel do Estado, pela informalização crescente da força de trabalho etc.; no entanto, tais tendências já estão expostas na obra de Marx onde,

a burguesia imprime um caráter cosmopolita à produção e ao consumo em todos os países. Para desespero dos reacionários, ela retirou à indústria sua base nacional. As velhas indústrias nacionais foram destruídas e continuam a sê-lo diariamente. São suplantadas por novas indústrias, cuja introdução se torna uma questão vital para todas as nações civilizadas, indústrias que não empregam mais matérias-primas nacionais, mais sim matérias-primas vindas das regiões mais distantes, cujos produtos se consomem não somente no próprio país mas em todas as partes do globo. Em lugar das antigas necessidades, satisfeitas pelos produtos nacionais, nascem novas necessidades que reclamam para sua satisfação os produtos das regiões mais longínquas e dos climas mais diversos. Em lugar do antigo isolamento de regiões e nações que se bastavam a si próprias, desenvolve-se um intercâmbio universal, uma universal interdependência das nações. E isto se refere tanto à produção material como à produção intelectual. As criações intelectuais de uma nação tornam-se propriedade comum de todas. A estreiteza e o exclusivismo nacionais tornam-se cada vez mais impossíveis; das inúmeras literaturas nacionais e locais, nasce uma literatura universal.

Devido ao rápido aperfeiçoamento dos instrumentos de produção e ao constante progresso dos meios de comunicação, a burguesia arrasta para a torrente de civilização mesmo as nações mais bárbaras. Os baixos preços de seus produtos são a artilharia pesada que destrói todas as muralhas da China e obriga a capitularem os bárbaros mais tenazmente hostis aos estrangeiros. Sob pena de morte, ela obriga todas as nações a adotarem o modo burguês de produção, constrange-as a abraçar o que ela chama civilização, isto é, a se tornarem burguesas. Em uma palavra, cria um mundo à sua imagem e semelhança (Manifesto do Partido Comunista, 1848).

Diante desse conflito Marx observa que, pela primeira vez na história, se colocam de maneira objetiva as condições de superação do conflito entre o capital e o trabalho, uma vez que em função da ampliação das relações de produção capitalistas, cada vez mais a produção torna-se socializada, onde cada etapa da produção é altamente dependente da cooperação e do trabalho de outros setores, enquanto a figura do burguês torna-se cada vez mais descartável.

No entanto, contraditoriamente, enquanto o produto social conta com a participação cada vez mais intensa do trabalho humano, o resultado desse processo é cada vez mais privado, ou seja, pertence a um número menor de pessoas, os proprietários, nas suas mais variadas formas, dos meios de produção.

A superação desse conflito só pode ser conseguida com o desenvolvimento da luta de classes, onde o proletariado e o conjunto dos trabalhadores superariam tais conflitos com a eliminação das causas do conflito, a propriedade privada dos meios de produção.

Em outras palavras, se dentro da teoria marxista a raiz dos conflitos entre as classes se põe pela distribuição desigual, ou o acesso desigual dos homens aos meios de produção e, por conseguinte, ao resultado da produção, seja na sua forma material, a mercadoria, ou na de valor, a única maneira de superá-la seria pela eliminação da propriedade privada desses meios, tornando-os propriedade coletiva de toda a sociedade.

5.1.4. Reflexões

Os movimentos sociais e as lutas dos trabalhadores encontraram, na teoria de Marx, um alicerce sólido para a realização de seus ideais. Durante os séculos XIX e XX, socialistas e revolucionários procuraram aplicar e desenvolver as teorias de Marx e Engels com o objetivo de pôr fim ao capitalismo e à exploração de uma maneira geral.

Ainda vivo, Marx pôde avaliar e analisar a experiência do proletariado parisiense que, durante 72 dias, exerceu o poder, até que as forças da reação destruíssem essa primeira experiência socialista.

No entanto, com o desenvolvimento do capitalismo e sua forma imperialista foi possível ao proletariado vivenciar importantes movimentos, muitos dos quais vitoriosos, ao longo do século XX. O maior e mais influente de todos foi a Revolução Bolchevique de 1917.

A árvore do marxismo cresceu e seus galhos se desenvolveram em várias direções. Muitos desses galhos produziram e produzem teorias extremamente ricas e polêmicas, cujos resultados práticos puderam e podem ser observados. Vladimir Illich Lênin, Antônio Gramsci, Georg Luckacs, Rosa Luxemburg, Trotski, Marcuse, Walter Benjamin, Mao Tse-Tung são alguns desses galhos que se desenvolveram e continuam se entrelaçando pelos movimentos, centros de pesquisa, universidades, praças e partidos pelo mundo.

A vitória dos bolcheviques serviu de inspiração para uma enorme quantidade de países onde os movimentos revolucionários desenvolviam estratégias inovadoras no combate ao capitalismo. O resultado desses movimentos foi muito variado e hoje seus resultados não foram radicalmente analisados.

Os sucessos, principalmente materiais, obtidos na construção do socialismo soviético, principalmente até os anos 70, animaram os comunistas em todo o mundo.

Mesmo aqueles que progressivamente iam se afastando do modelo soviético – reivindicando outras matrizes socialistas: maoístas, trotskistas, cristãos, cubana, albanesa etc. –, mantinham a experiência bolchevique como referência teórica para o debate.

A expansão do mundo socialista significou algo em torno de um terço da população mundial (Hobsbawn, 1995, p. 364) em início dos anos 60, consolidando uma parcela importante da riqueza mundial, embora ainda distante dos padrões dominantes nos países capitalistas desenvolvidos.

O modelo gerado em tais países combinou planejamento econômico estatal com rígido controle político, consolidando estados e regimes tipicamente autoritários, o que permitiu a proliferação de um conjunto de teorias, sistemas e tipologias com o objetivo de compreender as sociedades e os estados ali consolidados.

Nos primeiros anos do século XXI, alguns países se identificam com o ideário socialista como a China, Cuba, Coreia do Norte e Vietnã – ainda que mantenham distinções importantes entre si.

Avaliar os resultados e as experiências e, principalmente, as causas dos insucessos é tarefa que ainda está por ser realizada. No entanto, podemos afirmar que o fato de existirem condições objetivas para que o capitalismo seja superado nem sempre é o suficiente para que os atores sociais alcancem os seus objetivos.

Os homens fazem a história em condições que eles não escolhem, mas que lhes são impostas pela própria história, daí não basta apenas haver condições objetivas para a superação do capitalismo, é necessário que haja um conjunto de fatores que, muitas vezes, fogem ao seu controle e vontade, ou como dizia Engels que a história se porta como um paralelogramo de forças onde o resultado final, muitas vezes, é um lugar onde nenhuma das forças queria chegar.

As revoluções, movimentos e experiências sociais que, de alguma forma, tentaram criar formas de resistência ao capitalismo enfrentaram uma intensa luta de classes em níveis sem precedentes que se manifestaram nas mais variadas formas, desde guerras civis, “*lockouts*”, golpes militares, guerras, guerras generalizadas, ataques terroristas, terrorismo de estado etc., cujo resultado final nem sempre pode ser antecipado com precisão pelos caminhos da teoria social.

5.2 MARX E O DIREITO

5.2.1. O direito como realidade dialética

Em que pese ainda muito jovem ter estudado Direito em Bonn e Berlim, Marx parece não ter desenvolvido, pelas letras jurídicas, o mesmo entusiasmo nutrido pela Filosofia, Sociologia e Economia. Por esse motivo e também pelo fato de o pensamento

de Marx nem sempre se ter objetivado de maneira sistemática, não encontramos, na obra do grande filósofo e sociólogo do século XIX, uma teoria expressa de maneira formal a respeito do direito e da justiça. O que pode ser encontrado em Marx são numerosas menções esparsas da legislação de várias nações de sua época (Hobsbawn, 1995) e da justiça como valor social.

Acerca da concepção de direito e justiça de Marx, Roberto Lyra Filho (1983) escreveu:

[Em *A ideologia alemã*, Marx e Engels] censuram a São Sancho [Max Stirner] a confusão real entre a luta dos direitos contra os privilégios e a redução dos direitos à abstrata igualdade formal, característica do modo capitalista de produção; isto é, o nivelamento de igualdades abstratas e desigualdades reais – que enfim acaba eliminando a dialética efetiva de “direito contra direito”. É neste contexto que emerge a acusação a Stirner de não entender nem o Direito englobante dos direitos em luta, nem focalizar corretamente a redução legislativa do conflito [...] Marx está, a todo instante, incidindo no paralogismo de passar de um a outro direito (direito subjetivo, reivindicado pelas classes e grupos espoliados e oprimidos, e direito objetivo vazado em normas da classe espoliadora e opressora) (p. 63).

Na passagem acima, Lyra Filho aponta como, num mesmo texto, Marx passa da referência ao sentido subjetivo à referência ao sentido objetivo da palavra direito. Essa espécie de variação demonstra a não sistematicidade das reflexões de Marx sobre o direito. Por outro lado, um objetivo recorrente nos textos em que Marx trata do direito é o de demonstrar o caráter dialético de todas as criações jurídico-normativas. Em outras palavras, é o costume de se afirmar um “direito contra outro direito”.

Todo direito, para Marx, é tradução de posições e interesses das classes dominantes. Não se pode esquecer, entretanto, que as traduções jurídicas dos interesses de classe sempre admitem contradições internas, que devem ser entendidas como sementes dialéticas de direitos exigidos por outras classes. Essas sementes podem, ou não, crescer e tomar o ordenamento jurídico inteiro, se as classes interessadas nesse crescimento forem, ou não, vitoriosas no embate contra as classes dominantes. Daí o caráter dialético de todo fenômeno jurídico.

Em *O dezoito brumário de Louis Bonaparte*,⁹ Marx salientou que, assim como um homem não deve ser confundido com aquilo que ele pensa e diz de si mesmo, as intenções profundas dos grupos políticos tampouco podem ser confundidas com os objetivos professos dos seus estatutos e documentos. A lei, para Marx, é uma espécie de documento, por meio do qual uma ou várias classes coligadas manifesta(m) o seu

9. “Assim como na vida privada se distingue o que um homem pensa e diz de si mesmo, do que ele realmente é e faz, nas lutas históricas deve-se distinguir mais ainda as frases e as fantasias dos partidos de sua formação real e de seus interesses reais” (Marx, 2000. p. 53).

pensamento. Por isso, não é possível entendê-la de acordo com a letra, nem de acordo com o "espírito", se tomarmos esta última palavra como a finalidade expressa da lei. Para Marx, o sentido do texto legal não é evidente, mas oculto. Ele é dado pelos objetivos profundos, por vezes até dissimulados, das classes interessadas na criação desses textos. Como as classes sociais entram em alianças, coligações, oposição e conflito, a lei acaba por retratar todas essas diferentes acomodações de interesses, dentro da unidade geral identificada com o pensamento da(s) classe(s) dominante(s). Daí o seu caráter dialético.

No *Anti-Dühring*, Friedrich Engels afirmou que a contradição dialética decorre da existência, em qualquer fenômeno, de aspectos contrários que se excluem e ao mesmo tempo se implicam reciprocamente. De acordo com essa conceituação, o direito é um fenômeno dialético, na medida em que contém, não apenas elementos tendentes à organização da sociedade de acordo com os interesses das classes dominantes, mas também elementos ocasionais discrepantes, porquanto representativos do pensamento e dos interesses de classes não dominantes.

Esta parece ser uma nota constante nas referências de Marx ao direito. Se a concepção dialética do direito, sustentada por Marx, está correta, é uma questão a ser respondida. O que parece certo é que, independentemente da resposta a essa questão, o pensamento de Marx sobre o direito é fundamentalmente dialético.

A especificidade do pensamento dialético de Marx, no qual não faltam referências ao futuro desaparecimento do direito, levou alguns analistas da obra do filósofo novecentista a entenderem que Marx teria preconizado a abolição total do direito. Lyra Filho (1983) não adota essa interpretação:

Em Marx [...] emerge a confirmação do "eterno retorno" do Direito apenas aparentemente aniquilado. Na *Crítica do Programa de Gotha*, depois de falar um bocado no direito burguês, como se fosse "todo o direito", o que se apresenta, afinal, não é a morte do Direito, mas daquele mesmo "direito burguês" (sic!), para desfraldar-se a bandeira de outro princípio jurídico: "de cada um, conforme as próprias aptidões; a cada um, segundo as suas necessidades" (p. 66).

Na opinião do autor, portanto, o desaparecimento do direito previsto por Marx não é o desaparecimento de todo o direito, mas apenas do direito burguês, que deverá ser substituído por padrões normativos novos, identificados com o clamor dos espoliados. Essa substituição do direito burguês pelo direito socialista do porvir nada mais é do que uma evolução resultante da natureza dialética do direito atual.

522. A ideia de justiça em Marx

Marx se referiu à justiça em inúmeras passagens da sua obra. O que me parece mais importante, porém, é que a obra inteira de Marx pode ser entendida

como o desenvolvimento de uma teoria específica sobre a justiça. É verdade que o pensador em questão realizou uma descrição extraordinariamente penetrante, tanto de estruturas das sociedades antigas e medievais, como, em particular, do modo de produção capitalista. Sob esse aspecto, a obra marxista é muito mais um conjunto de juízos de realidade que o desenvolvimento de uma teoria da justiça. Porém, a obra de Marx não pode ser reduzida à descrição de estruturas sociais capitalistas ou típicas de outros modos de produção. Além de descrever, Marx levou a efeito uma espécie de julgamento das estruturas sociais referidas, à luz dos interesses da imensa maioria de seres humanos nelas inseridos. Em outras palavras, Marx desenvolveu uma crítica de cunho ético (não apenas lógico ou científico) dos sistemas sociais que procurou descrever.

Toda obra que desenvolve e atribui grande ênfase a juízos de valor sobre estruturas sociais pressupõe uma teoria da justiça. Não há julgamento possível, sem referência a um padrão de justiça. Ao enfatizar que, em todos os modos de produção históricos, sempre existiu a exploração da maior parte das pessoas por uma minoria poderosa e privilegiada, Marx acabou por desenvolver uma teoria específica sobre a justiça. Pode-se afirmar que essa teoria se assenta na constatação de que, dentre todos os critérios segundo os quais os fatos da vida humana podem ser valorados, o critério econômico tem a primazia.

Não cabe, no exíguo espaço deste capítulo, discutir se a tese marxista da prevalência da valoração econômica e, conseqüentemente, da motivação econômica dos atos humanos, é correta. O que nos importa é que ela foi absolutamente decisiva para o julgamento levado a efeito por Marx das estruturas e modos de produção históricos. A partir da constatação da prevalência das motivações econômicas, Marx erigiu a sua teoria especial a respeito da justiça.

Ao identificar a exploração como enredo essencial da trajetória das sociedades históricas, portanto, Marx não estava apenas descrevendo essas sociedades. Ele as estava julgando com base no critério da imensa maioria das pessoas envolvidas em cada fase do processo histórico. Como é impossível julgar sem se adotar um critério de justiça, pode-se afirmar que Marx abraçou uma concepção muito bem definida e peculiar de justiça: a concepção segundo a qual justo é o que se coaduna com a satisfação das necessidades econômicas dos seres humanos.

O problema é que, ao realizar a passagem da descrição para a valoração das principais estruturas das sociedades históricas, Marx não conseguiu evitar algumas graves impropriedades. A descrição de estruturas sociais é feita pela formulação de juízos sobre o ser. A valoração dessas mesmas estruturas se dá pela formulação de juízos de dever-ser. É preciso lembrar: de um juízo a respeito do ser não se pode derivar, logicamente, qualquer juízo de dever-ser. Uma coisa é descrever relações sociais; outra é valorá-las.

Marx incorre, frequentes vezes, no equívoco de assentar proposições de dever-ser em proposições descritivas de estruturas sociais. Após descrever o modo de produção escravocrata, por exemplo, Marx atribui um valor negativo ao que denomina exploração do escravo pelo seu proprietário. Não se há de negar que a relação do proprietário com o escravo pode provocar reações de discordância e indignação por parte do pesquisador. Esses sentimentos são extremamente justificados como forças propulsoras de transformações que visem a extirpar os resquícios de escravidão existentes nas sociedades contemporâneas, porém eles têm pouca ou nenhuma utilidade como fundamento para a condenação das sociedades antigas.

Pode-se pensar que a injustiça da escravidão existente na Antiguidade decorre, sem maiores possibilidades de questionamento, do sofrimento dos escravos. A natureza, porém, é pródiga em exemplos de sofrimentos e exibições de força que não implicam qualquer injustiça. Um grupo de animais vive em harmonia. Quando a fome ataca, um desses animais se dispõe a caçar. Utilizando-se de habilidades desenvolvidas ao longo do processo evolutivo da espécie e da duração de sua própria vida, após um considerável esforço de corrida e de luta, o animal abate uma presa. Quando ele se dispõe a devorar o alimento assim obtido, um outro animal do grupo se acerca com ares de quem pretende comer primeiro. Se o animal chegado por último for maior ou mais forte que aquele que trabalhou para abater a presa, os despojos serão seus. Somente se sobrar alguma coisa, o predador cujas habilidades foram exemplificadas poderá fartar-se. Por esse exemplo, pode-se perceber que a apropriação do produto do trabalho alheio é comum na natureza.

O exemplo não é isolado. A natureza apresenta muitos casos como o acima apresentado. Marx julgou imoral a apropriação de trabalho humano ínsita a instituições como a escravidão e a mais-valia,¹⁰ sem considerar, ou pelo menos sem mencionar, que essa espécie de apropriação é disseminada na natureza. É possível à humanidade evoluir, mas não lhe é possível destacar-se do resto da natureza. A evolução humana encontra limites na natureza biológica, que o homem compartilha com outros animais. Para se afirmar a imoralidade da escravidão ou da mais-valia, é preciso superar, muito bem e detalhadamente, o problema do vínculo do ser humano com o restante da natureza. É preciso demonstrar que a apropriação do trabalho alheio não constitui, para o homem, uma necessidade. Creio que Marx não fez essa demonstração.

Não se reafirme o antigo preconceito de que a ética é um campo distinto da natureza. Por meio da ética, os seres humanos atribuem valor positivo, antes de tudo,

10. Mais-valia é o valor adicional que o capitalista acrescenta ao custo de produção de uma mercadoria ao vendê-la no mercado. Marx denunciou como injusta a cobrança e apropriação da mais-valia pelo capitalista, uma vez que, se não tomou parte no processo de produção da mercadoria, se não transformou (fisicamente) a mercadoria pelo seu trabalho, o capitalista não pode acrescentar valor algum ao preço de venda do produto como contraprestação pelo seu trabalho.

ao que lhes é natural. Por isso a ética não está divorciada da natureza. É impossível a construção de qualquer ética ou a afirmação de quaisquer valores, em oposição às necessidades naturais do ser humano, ainda mais se o objetivo dessa atribuição de valores for condenar o comportamento histórico de classes sociais inteiras.

A condenação marxista da escravidão e da mais-valia, como métodos de apropriação de trabalho humano, pressupõem o direito inalienável do ser humano à propriedade do fruto do próprio trabalho. Esse direito, entretanto, como enunciado de dever-ser não pode derivar, logicamente, do *fato* da apropriação do trabalho de uns seres humanos por outros. Não podemos esquecer que, na natureza, a apropriação do trabalho de uns seres por outros é comum. Não raro ela parece constituir, até mesmo, uma necessidade. Ora, os homens não estão fora da natureza. Tampouco eles estão isentos das necessidades que os animais, em geral, sentem.)

É extremamente recomendável buscarmos uma ordem social mais perfeita, em que um outro conjunto de necessidades passe a governar o comportamento dos seres humanos de maneira tal que a apropriação de bens sem consideração do trabalho despendido para os produzir seja extinta, porém, sob a ordem atual, não se pode reprovar como injusta toda e qualquer forma de apropriação realizada sem consideração do trabalho que engendrou as mercadorias.

Teorias naturalistas da justiça, assim como a de Marx, costumam fundamentar a transição que fazem do ser ao dever-ser uma necessidade natural. Infligir dor é injusto porque evitar a dor é uma necessidade humana. Ocorre que, se a uma determinada necessidade se opõe uma outra necessidade, é possível construir dois sistemas distintos de dever-ser, cada qual protegendo prioritariamente uma dessas necessidades. É impossível, de um ponto de vista lógico ou científico, decidir ou optar entre esses sistemas sem um certo grau de arbitrariedade.

No caso específico da escravidão e da mais-valia, não faltavam, nem faltam necessidades a determinar as condutas do proprietário de escravos e do capitalista. Na Antiguidade, as guerras não podiam ser evitadas. A escravidão decorria da guerra. Ela era considerada a solução menos drástica possível para o problema dos prisioneiros de guerra. Ou esses prisioneiros eram mortos, ou lhes era permitido viver como escravos dos povos vitoriosos. Constantemente, optava-se pela solução menos drástica. Não se pode esquecer, outrossim, da luta pela sobrevivência. Nos tempos antigos, excedentes produtivos não eram comuns. A luta pela sobrevivência era disputada palmo a palmo. A produção com base na mão de obra escrava era a maneira socialmente reconhecida de se produzir e, portanto, de se lutar pela sobrevivência, de maneira que a escravidão era uma espécie de necessidade social.

Nos tempos atuais, embora excedentes produtivos tenham-se tornado comuns, o desenvolvimento de um sistema cultural que incentiva, quando não demanda irresistivelmente, a apropriação e o consumo ilimitados de bens, torna a mais-valia

uma necessidade cultural, de modo que a condenação dessa prática não pode decorrer da simples constatação da apropriação dos produtos do labor da classe trabalhadora pelos capitalistas. Pelo contrário, a mais-valia parece assentar-se numa necessidade irresistível, nas condições em que o sistema capitalista se forma e se desenvolve.

Como se vê, mesmo constituindo uma das construções mais realistas até hoje, propostas a respeito dos critérios com base nos quais a estrutura normativa das sociedades se constroem, a concepção de justiça de Marx não é isenta de grandes dificuldades. No mínimo, quer-me parecer que as ideias de Marx sobre a justiça necessitam ser entendidas muito mais como uma espécie de sinalização de caminhos para a evolução social, no futuro, que como uma condenação pura e simples do comportamento das classes dominantes nos vários modos de produção históricos. Não que o comportamento dessas classes deva ser justificado. Nem uma coisa, nem outra. A ética é parte constituinte do humano, porém ela não pode ser manejada com o fito de se estabelecer condenações e justificações excessivamente peremptórias. Ainda mais no campo da ciência. Se é preciso encontrar formas de organização social que respeitem mais a contribuição efetiva de cada ser humano para a produção de bens e serviços, isso não deve ser feito com base em julgamentos coletivos, em julgamentos de classes, mas com base na ampliação da cooperação entre as pessoas e as classes de que a sociedade é constituída.

QUESTÕES

01. O que é na sua opinião o materialismo dialético?
02. Explique o que são as classes sociais e dê exemplos atuais.
03. De acordo com o texto, qual o papel do Estado na sociedade atual, dê exemplos.
04. Como a ideologia dominante aparece na atualidade?
05. O que é a mais-valia?
06. Por que é necessário ao capitalista investir o tempo todo em tecnologia?
07. De que maneira, Marx propõe a superação do capitalismo e de sua forma de exploração?
08. Como Marx vê o papel do direito?

TEXTOS COMPLEMENTARES

Texto 1

Um fantasma ronda a Europa – o fantasma do comunismo. Todas as potências da velha Europa unem-se numa Santa Aliança para conjurá-lo: o papa e a czar, Metternich e Guizot, os radicais da França e os policiais da Alemanha.

Que partido de oposição não foi acusado de comunista por seus adversários no poder? Que partido de oposição, por sua vez, não lançou a seus adversários de direita ou de esquerda a alcunha infamante de comunista?

Duas conclusões decorrem desses fatos:

- 1ª O comunismo já é reconhecido como força por todas as potências da Europa.
- 2ª É tempo de os comunistas exporem, à face do mundo inteiro, seu modo de ver, seus fins e suas tendências, opondo um manifesto do próprio partido à lenda do espectro do comunismo.

Com este fim, reuniram-se, em Londres, comunistas de várias nacionalidades e redigiram o manifesto seguinte, que será publicado em inglês, francês, alemão, italiano, flamengo e dinamarquês.

A história de todas as sociedades que existiram até nossos dias tem sido a história das lutas da classes.

Homem livre e escravo, patricio e plebeu, senhor e servo, mestre de corporação e oficial, numa palavra, opressores e oprimidos, em constante oposição, têm vivido numa guerra ininterrupta, ora franca, ora disfarçada, uma guerra que termina sempre, ou por uma transformação revolucionária da sociedade inteira, ou pela destruição das suas classes em luta.

Nas primeiras épocas históricas, verificamos quase por toda parte uma completa divisão da sociedade em classes distintas, uma escala graduada de condições sociais. Na Roma antiga encontramos patricios, cavaleiros, plebeus, escravos; na Idade Média, senhores feudais, vassallos, mestres, oficiais e servos, e, em cada uma dessas classes, gradações especiais.

A sociedade burguesa moderna, que brotou das ruínas da sociedade feudal, não aboliu os antagonismos de classes. Não fez senão substituir velhas classes, velhas condições de opressão, velhas formas de luta por outras novas.

Entretanto, a nossa época, a época da burguesia, caracteriza-se por ter simplificado os antagonismos de classes. A sociedade divide-se cada vez mais em dois vastos campos opostos, em duas grandes classes diametralmente opostas: a burguesia e o proletariado.

Dos servos da Idade Média nasceram os plebeus livres das primeiras cidades; desta população municipal, saíram os primeiros elementos da burguesia.

A descoberta da América, a circunavegação da África ofereceram à burguesia ascendente um novo campo de ação. Os mercados da Índia e da China, a colonização da América, o comércio colonial, o incremento dos meios de troca e, em geral, das mercadorias imprimiram um impulso, desconhecido até então, ao comércio, à indústria, à navegação e, por conseguinte, desenvolveram rapidamente o elemento revolucionário da sociedade feudal em decomposição.

A antiga organização feudal da indústria, em que esta era circunscrita a corporações fechadas, já não podia satisfazer às necessidades que cresciam com a abertura de novos mercados. A manufatura a substituiu. A pequena burguesia industrial suplantou os mestres das corporações, a divisão do trabalho entre as diferentes corporações desapareceu diante da divisão do trabalho dentro da própria oficina.

Todavia, os mercados ampliavam-se cada vez mais: a procura de mercadorias aumentava sempre. A própria manufatura tornou-se insuficiente, então, o vapor e a maquinaria revolucionaram a produção industrial. A grande indústria moderna suplantou a manufatura; a média burguesia industrial cedeu lugar aos milionários da indústria – chefes de verdadeiros exércitos industriais – os burgueses modernos.

A grande indústria criou o mercado mundial preparado pela descoberta da América. O mercado mundial acelerou prodigiosamente o desenvolvimento do comércio, da navegação, dos meios de comunicação. Esse desenvolvimento reagiu por sua vez sobre a extensão da indústria; e à medida que a indústria, o comércio, a navegação, as vias férreas se desenvolviam, crescia a burguesia, multiplicando seus capitais e relegando a segundo plano as classes legadas pela Idade Média.

Vemos, pois, que a própria burguesia moderna é o produto de um longo processo de desenvolvimento, de uma série de revoluções no modo de produção e de troca.

(Marx; Engels, 2003)

Texto 2

À primeira vista, uma mercadoria parece uma coisa trivial e que se compreende por si mesma. Pela nossa análise mostramos que, pelo contrário, é uma coisa muito complexa, cheia de sutilezas metafísicas e de argúcias teológicas. Enquanto valor-de-uso, nada de misterioso existe nela, quer satisfaça pelas suas propriedades as necessidades do homem, quer as suas propriedades sejam produto do trabalho humano. É evidente que a actividade do homem transforma as matérias que a natureza fornece de modo a torná-las úteis. Por exemplo, a forma da madeira é alterada, ao fazer-se dela uma mesa. Contudo, a mesa continua a ser madeira, uma coisa vulgar, material. Mas a partir do momento em que surge como mercadoria, as coisas mudam completamente de figura: transforma-se numa coisa a um tempo palpável e impalpável. Não se limita a ter os pés no chão; face a todas as outras mercadorias, apresenta-se, por assim dizer, de cabeça para baixo, e da sua cabeça de madeira saem caprichos mais fantásticos do que se ela começasse a dançar.¹¹

O carácter místico da mercadoria não provém, pois, do seu valor-de-uso. Não provém tão pouco dos factores determinantes do valor. Com efeito, em primeiro lugar, por mais variados que sejam os trabalhos úteis ou as actividades produtivas, é uma verdade fisiológica que eles são, antes de tudo, funções do organismo humano e que toda a função semelhante, quaisquer que sejam o seu conteúdo e a sua forma, é essencialmente um dispêndio de cérebro, de nervos, de músculos, de órgãos, de sentidos etc., do homem. Em segundo lugar, no que respeita àquilo que determina a grandeza do valor – isto é, a duração daquele dispêndio ou a quantidade de trabalho –, não se pode negar que essa quantidade de trabalho se distingue claramente da sua qualidade. Em todas as épocas sociais, o tempo necessário para produzir os meios de subsistência interessou necessariamente os homens, embora de modo desigual, de acordo com o estágio de desenvolvimento da civilização.¹²

11. Recorde-se que, enquanto o resto do mundo parecia estar tranquilo, a China e as mesas começaram a dançar – *pour encourager les autres*.

12. Entre antigos germanos, a grandeza de uma jeira de terra calculava-se pelo trabalho de um dia, e daí o seu nome *Tagewerk*, *Mannewerk* etc. (*jurnale ou jornalís, terra jurnalís ou diurnalís*). [Ver Georg Ludwig von Maurer, *Einleitung zur Geschichte der Mark – Hof – etc. Verfassung*, Munique, 1854, p. 129 s.]. De resto, a expressão «journal» de terre subsiste ainda em certas regiões da França.

Enfim, desde que os homens trabalham uns para os outros, independentemente da forma como o fazem, o seu trabalho adquire também uma forma social.

Donde provém, portanto, o carácter enigmático do produto do trabalho, logo que ele assume a forma-mercadoria? Evidentemente, dessa mesma forma. A igualdade dos trabalhos humanos adquire a forma [objectiva da igualdade] de valor dos produtos do trabalho; a medida do dispêndio da força de trabalho humana, pela sua duração, adquire a forma de grandeza de valor dos produtos do trabalho; finalmente, as relações entre os produtores, nas quais se afirmam as determinações sociais dos seus trabalhos, adquirem a forma de uma relação social dos produtos do trabalho.

[O carácter misterioso da forma-mercadoria consiste, portanto, simplesmente em que ela apresenta aos homens as características sociais do seu próprio trabalho como se fossem *características objectivas dos próprios produtos do trabalho*, como se fossem propriedades sociais inerentes a essas coisas; e, portanto, reflecte também a relação social dos produtores com o trabalho global como se fosse uma relação social de coisas existentes *para além deles*.] É por este quiproquó que esses produtos se convertem em mercadorias, coisas a um tempo sensíveis e suprasensíveis (isto é, coisas sociais). Também a impressão luminosa de um objecto sobre o nervo óptico não se apresenta como uma excitação subjectiva do próprio nervo, mas como a forma sensível de alguma coisa que existe fora do olho. Mas, no acto da visão, a luz é realmente projectada por um objecto exterior sobre um outro objecto, o olho; é uma relação física entre coisas físicas. Ao invés, a forma mercadoria e a relação de valor dos produtos do trabalho [na qual aquela se representa] não tem a ver absolutamente nada com a sua natureza física [nem com as relações materiais dela resultantes]. É somente uma relação social determinada entre os próprios homens que adquire aos olhos deles a forma fantasmagórica de uma *relação entre coisas*. Para encontrar algo de análogo a este fenómeno, é necessário procurá-lo na região nebulosa do mundo religioso. Aí os produtos do cérebro humano parecem dotados de vida própria, entidades autônomas que mantêm relações entre si e com os homens. O mesmo se passa no mundo mercantil com os produtos da mão do homem. É o que se pode chamar o fetichismo que se aferra aos produtos do trabalho logo que se apresentam como mercadorias, sendo, portanto, inseparável deste modo-de-produção.

(Karl Marx, 1984, Capítulo 1)

Texto 3

O modo capitalista de produção move-se nessas duas formas da contradição a ele inerente por suas próprias origens, descrevendo sem apelação aquele "círculo vicioso" já revelado por Fourier. Mas o que Fourier não podia ver ainda na sua época é que esse círculo se vai reduzindo gradualmente, que o movimento se desenvolve em espiral e tem de chegar necessariamente ao seu fim, como o movimento dos planetas, chocando-se com o centro. É a força propulsora da anarquia social da produção que converte a imensa maioria dos homens, cada vez mais marcadamente, em proletários, e essas massas proletárias serão, por sua vez, as que, afinal, colocarão fim à anarquia da produção. É a força propulsora da anarquia social da produção que converte a capacidade infinita de aperfeiçoamento das máquinas num

preceito imperativo, que obriga todo capitalista industrial a melhorar continuamente a sua maquinaria, sob pena de perecer. Mas melhorar a maquinaria equivale a tomar supérflua uma massa de trabalho humano. E assim como a implantação e o aumento quantitativo da maquinaria trouxeram consigo a substituição de milhões de operários manuais por um número reduzido de operários mecânicos, o seu aperfeiçoamento determina a eliminação de um número cada vez maior de operários das máquinas e, em última instância, a criação de uma massa de operários disponíveis que ultrapassa a necessidade média de ocupação do capital, de um verdadeiro exército industrial de reserva, como eu já o chamara em 1845, de um exército de trabalhadores disponíveis para as épocas em que a indústria trabalha a pleno vapor e que logo nas crises que sobrevêm necessariamente depois desses períodos, é lançado às ruas, constituindo a todo momento um grilhão amarrado aos pés da classe trabalhadora na sua luta pela existência contra o capital e um regulador para manter os salários no nível baixo correspondente às necessidades do capitalista. Assim, para dizê-lo com Marx, a maquinaria converteu-se na mais poderosa arma do capital contra a classe operária, um meio de trabalho que arranca constantemente os meios de vida das mãos do operário, acontecendo que o produto do próprio operário passa a ser o instrumento de sua escravização. Desse modo, a economia nos meios de trabalho leva consigo, desde o primeiro momento, o mais impiedoso desperdício da força de trabalho e a espoliação das condições normais da função mesma do trabalho. E a maquinaria, o recurso mais poderoso que se pode criar para reduzir a jornada de trabalho, converte-se no mais infalível recurso para converter a vida inteira do operário e de sua família numa grande jornada disponível para a valorização do capital; ocorre, assim, que o excesso de trabalho de uns é a condição determinante da carência de trabalho de outros, e que a grande indústria, lançando-se pelo mundo inteiro, em desabalada carreira, à conquista de novos consumidores, reduz na sua própria casa o consumo das massas a um mínimo de fome e mina com isso o seu próprio mercado interno. *“A lei que mantém constantemente o excesso relativo de população ou exército industrial de reserva em equilíbrio com o volume e a intensidade da acumulação do capital amarra o operário ao capital com ataduras mais fortes do que as cunhas com que Vulcano cravou Prometeu no rochedo. Isso dá origem a que a acumulação do capital corresponda a uma acumulação igual de miséria. A acumulação de riqueza em um dos pólos determina no pólo oposto, no pólo da classe que produz o seu próprio produto como capital, uma acumulação igual de miséria, de tormentos de trabalho, de escravidão, de ignorância, de embrutecimento e de degradação moral”* (Marx, *O Capital*, t. I, cap. XXIII). E esperar do modo capitalista de produção uma distribuição diferente dos produtos seria o mesmo que esperar que os dois eletrodos de uma bateria, enquanto conectados com ela, não decomponham a água nem engendrem oxigênio no pólo positivo e hidrogênio no pólo negativo.

(Engels, 2003)

Texto 4

Mas a diferença entre o socialismo e o comunismo é clara. Ao que se costuma chamar socialismo, Marx chamou a “primeira” fase ou fase inferior da sociedade comunista. Na medida em que os meios de produção se tornam propriedade comum, pode aplicar-se a palavra

"comunismo", contanto que não se esqueça de que é esse um comunismo incompleto. O grande mérito da exposição de Marx é também continuar fiel à dialética materialista e à teoria da evolução, considerando o comunismo como alguma coisa que nasce do capitalismo, por via de desenvolvimento. Em lugar de se apegar a definições escolásticas, artificiais e imaginárias, a estéreis questões de palavras (que é o socialismo? que é o comunismo?), Marx analisa o que se poderia chamar de graus da maturidade econômica do comunismo. Na sua primeira fase, no seu primeiro estágio, o comunismo não pode, economicamente, estar em plena maturação, completamente libertado das tradições ou dos vestígios do capitalismo. Daí, esse fato interessante de se continuar prisioneiro do "estreito horizonte do direito burguês". O direito burguês, no que concerne à repartição, pressupõe, evidentemente, um Estado burguês, pois o direito não é nada sem um aparelho capaz de impor a observação de suas normas. Segue-se que, durante um certo tempo, não só o direito burguês, mais ainda o Estado burguês, sem burguesia, subsistem em regime comunista. Pode parecer que isso seja um paradoxo ou um simples quebra-cabeça, e esta censura é freqüentemente feita ao marxismo por pessoas que nunca se deram ao trabalho de estudar, por pouco que fosse, a sua substância extraordinariamente profunda. Mas, a vida nos mostra a cada passo, na natureza e na sociedade, que os vestígios do passado subsistem no presente. Não foi arbitrariamente que Marx introduziu um pouco de "direito burguês" no comunismo; ele não fez mais do que constatar o que, econômica e politicamente, é inevitável numa sociedade saída do capitalismo. A democracia tem uma enorme importância na luta da classe operária por sua emancipação. Mas a democracia não é um limite que não possa ser ultrapassado, e sim uma etapa no caminho que vai do feudalismo ao capitalismo e do capitalismo ao comunismo. Democracia implica igualdade. Compreende-se a importância da luta do proletariado pela igualdade e pelo próprio princípio de igualdade, contanto que sejam compreendidos como convém, no sentido da supressão das classes. Mas, democracia quer dizer apenas igualdade formal. E, logo após a realização da igualdade de todos os membros da sociedade quanto ao gozo dos meios de produção, isto é, a igualdade do trabalho e do salário, erguer-se-á, então, fatalmente, perante a humanidade, o problema do progresso seguinte, o problema da passagem da igualdade formal à igualdade real baseada no princípio: "De cada um segundo a sua capacidade, a cada um segundo as suas necessidades". Por que etapas, por que medidas práticas a humanidade atingirá esse objetivo ideal, não o sabemos nem podemos sabê-lo. Mas, o que importa é ver a imensa mentira contida na idéia burguesa de que o socialismo é alguma coisa de morto, de rígido, de estabelecido de uma vez por todas, quando, na realidade, só o socialismo porá em marcha, em ritmo acelerado, a maioria da população, primeiro, e depois, a população inteira, em todos os domínios da vida coletiva e da vida privada. A democracia é uma das formas, uma das variantes do Estado. Por consequência, como todo Estado, ela é o exercício organizado, sistemático, da coação sobre os homens. Isso, por um lado. Mas, por outro lado, é ela o reconhecimento formal da igualdade entre os cidadãos, do direito igual de todos em determinar a forma do Estado e administrá-lo. Segue-se que, a certa altura do seu desenvolvimento, a democracia levanta, logo de início, contra o capitalismo, a classe revolucionária do proletariado e lhe fornece os meios de quebrar, de reduzir a migalhas, de aniquilar a máquina burguesa do Estado.

mesmo republicano, o exército permanente, a polícia, o funcionalismo, e de substituir tudo isso por uma máquina mais democrática, mas que nem por isso é menos uma máquina de Estado, constituída pelas massas operárias armadas, preparando a organização de todo o povo em milícias. Aqui, "a quantidade se transforma em qualidade": chegada a esse grau, a democracia sai dos quadros da sociedade burguesa e começa a evoluir para o socialismo. Se todos os homens tomam realmente parte na gestão do Estado, o capitalismo não pode mais manter-se. Ora, o desenvolvimento do capitalismo cria as premissas necessárias para que "todos possam, de fato, tomar parte na gestão do Estado".

(Lênin, 2003)

Texto 5

Os INTELLECTUAIS constituem um grupo social autônomo e independente, ou cada grupo social possui sua própria categoria especializada de intelectuais? O problema é complexo por causa das várias formas que, até nossos dias, assumiu o processo histórico real de formação das diversas categorias intelectuais. As mais importantes dessas formas são duas: 1) Cada grupo social, nascendo no terreno originário de uma função essencial no mundo da produção econômica, cria para si, ao mesmo tempo, de um modo orgânico, uma ou mais camadas de intelectuais que lhe dão homogeneidade e consciência da própria função, não apenas no campo econômico, mas também no social e no político: o empresário capitalista cria consigo o técnico da indústria, o cientista da economia política, o organizador de uma nova cultura, de um novo direito etc. Deve se anotar o fato de que o empresário representa uma elaboração social superior, já caracterizada por uma certa capacidade dirigente e técnica (isto é, intelectual): ele deve possuir uma certa capacidade técnica, não somente na esfera restrita de sua atividade e de sua iniciativa, mas ainda em outras esferas, pelo menos nas mais próximas da produção econômica (deve ser um organizador de massa de homens; deve ser um organizador da "confiança" dos que investem em sua fábrica, dos compradores de sua mercadoria etc.).

Os empresários – se não todos, pelo menos uma elite deles – devem possuir a capacidade de organizar a sociedade em geral, em todo o seu complexo organismo de serviços, inclusive no organismo estatal, em vista da necessidade de criar as condições mais favoráveis à expansão da própria classe; ou, pelo menos, devem possuir a capacidade de escolher os "prepostos" (empregados especializados) a quem confiar esta atividade organizativa das relações gerais exteriores à fábrica. Pode-se observar que os intelectuais orgânicos, que cada nova classe cria consigo e elabora em seu desenvolvimento progressivo, são, no mais das vezes, especializações de aspectos parciais da atividade primitiva do tipo social novo que a nova classe deu à luz. Também os senhores feudais eram detentores de uma particular capacidade técnica, a militar, e é precisamente a partir do momento em que a aristocracia perde o monopólio desta capacidade técnico militar que se inicia a crise do feudalismo.

(Gramsci, 1982)

ATIVIDADES

1. Filmes recomendados

 **Reds****Título original:** Reds**País/ano:** EUA - 1981**Direção:** Warren Beatty**Elenco:** Warren Beatty; Diane Keaton; Edward Herrmann; Jerzy Kosinski; Jack Nicholson; Paul Sorvino; Maureen Stapleton; Nicolas Coster; M. Emmet Walsh; Ian Wolfe**Duração:** 194 min. **Norma Rae****Título original:** Norma Rae**País/ano:** EUA - 1979**Direção:** Martin Ritt**Elenco:** Sally Field; Beau Bridges; Ron Leibman; Pat Hingle; Barbara Baxley; Gail Strickland; Morgan Paull**Duração:** 113 min. **Terra e Liberdade****Título original:** Land and Freedom**País/ano:** ALE/ESP/ING - 1995**Direção:** Ken Loach**Elenco:** Ian Hart; Rosana Pastor; Iciar Bollaín; Tom Gilroy; Marc Martínez; Frédéric Pierrot; Suzanne Madock**Duração:** 109 min. **Eles não Usam Black-Tie****Título original:** Eles não Usam Black-Tie**País/ano:** BRA - 1981**Direção:** Leon Hirszman**Elenco:** Gianfrancesco Guarnieri; Carlos Alberto Riccelli; Fernanda Montenegro; Milton Gonçalves; Francisco Milani; Paulo José; Carlos Augusto Strazzer; Nelson Xavier**Duração:** 115 min. **Tempos Modernos****Título original:** Modern Times**País/Ano:** EUA - 1936**Direção:** Charles Chaplin**Elenco:** Charles Chaplin; Paulette Goddard; Henry Bergman; Tiny Sandford; Chester Conklin; Hank Mann; Stanley Blystone; Al Ernest Garcia**Duração:** 85 min.

 **Matrix**

Título original: The Matrix

País/ano: EUA - 1999

Direção: Andy Wachowski; Larry Wachowski

Elenco: Keanu Reeves; Laurence Fishburne; Carrie-Anne Moss; Joe Pantoliano; Hugo Weaving; Gloria Foster; Marcus Chong; Julian Arahanga; Matt Doran; Belinda McClory

Duração: 136 min.

 **Outubro**

Título original: Oktyabr

País/ano: URSS - 1927

Direção: Sergei Eisenstein; Grigori Aleksandrov

Elenco: Layaschenko; Boris Livanov

Duração: 74 min.

 **Rosa Luxemburgo**

Título original: Rosa Luxemburg

País/ano: ALE - 1986

Direção: Margarethe Von Trotta

Elenco: Barbara Sukowa; Daniel Olbrychski

Duração: 110 min.

 **Germinal**

Título original: Germinal

País/ano: FRA - 1993

Direção: Claude Berri

Elenco: Gérard Depardieu; Miou-Miou.

Duração: 132 min.

 **Sacco e Vanzetti**

Título original: Sacco e Vanzetti

País/ano: ITA - 1971

Direção: G. Montaldo

Elenco: Gian Maria Volonté

Duração: 150 min.

 **Seção Especial de Justiça**

Título original: Section Speciale

País/ano: FRA - 1974

Direção: Costa Gavras

Elenco: Louis Seigner; Michael Lonsdale; Ivo Garrini; François Maistre; Jacques Spiesser; Henri Serre; Heinz Bennent; Hans Richter

Duração: 105 min.

Referências

- BOTTOMORE, T. (Org.). *Dicionário do pensamento marxista*. Rio de Janeiro: Zahar, 1988.
- ENGELS, F. *Dialética da natureza*. 6. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2000.
- _____. *Do socialismo utópico ao socialismo científico*. Disponível em: <<http://www.primeiralinha.org/textosmarxistas/engescientifico2.htm>>. Acesso em: 06 mar. 2003.
- _____. *Anti-Dilhring*. Disponível em: <http://www.marxists.org>.
- _____. *Ludwig Feuerbach e o fim da filosofia alemã clássica*. Disponível em: <<http://www.marxists.org>>.
- GRAMSCI, A. *Os intelectuais e a organização da cultura*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1982.
- HOBSBAWN, E. J. *A era dos extremos*. São Paulo: Cia. das Letras, 1995.
- LÊNIN, V. I. *O estado e a revolução*. Disponível em: <<http://www.vermelho.org.br/img/obras/estado2.asp>>. Acesso em: 06 mar. 2003.
- LYRA FILHO, R. *Karl, meu amigo: diálogo com Marx sobre o direito*. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris/Instituto dos Advogados do Rio Grande do Sul, 1983.
- MARX, K. A guerra civil na França. In: MARX, K. *Obras escolhidas*. Vol. 1. São Paulo: Alfa-Ômega, 1980.
- _____. *O capital – crítica da economia política*. São Paulo: Abril Cultural, 1983.
- _____. *O capital*. Vol. 1. São Paulo: Difel, 1984.
- _____. *Liberdade de imprensa*. Porto Alegre: L&PM Pocket, 1999.
- _____. *O dezoito brumário de Louis Bonaparte*. São Paulo: Centauro, 2000.
- _____. *A ideologia alemã*. Disponível em: <<http://www.marxists.org>>.
- _____. *A questão judaica*. Disponível em: <<http://www.marxists.org>>.
- _____. *Contribuição à crítica da Filosofia do direito de Hegel*. Disponível em: <<http://www.marxists.org>>.
- _____. *Crítica do Programa de Gotha*. Disponível em: <<http://www.marxists.org>>.
- _____. *Manifesto comunista*. Disponível em: <<http://www.marxists.org>>.
- _____.; ENGELS, F. *Obras escolhidas*. Vols. 1 e 2. São Paulo: Alfa-Omega, 1980.
- _____.; ENGELS, F. *Manifesto do partido comunista*. Disponível em: <<http://www.dhnet.org.br/direitos/anthist/manifesto/mc1.htm>>. Acesso em: 05 mar. 2003.
- _____.; ENGELS, F. *A sagrada família*. Disponível em: <<http://www.marxists.org>>.
- NAVES, M. B. *Marx: ciência e revolução*. São Paulo: Moderna/Campinas, Editora da Universidade de Campinas, 2000.
- RAMONET, I. *Geopolítica do caos*. Petrópolis: Vozes, 2001.